PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONSTRUÇAO DE CAPS - TIPO I
LOCAL: MUNICIPIO DE CARACARAÍ/RR
CR 872858/2018/MS/CAIXA - OPERAÇÃO 1059.701-33/2018 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Indices			ÍNDICE ADOTADO
		Mínimo	Médio	Máximo	
AC S e G R	Administração Central	3,000%	4,000%	5,500%	4,000%
	Seguro + Garantia	0,800%	0,800%	1,000%	0,800%
	Risco	0,970%	1,270%	1,270%	1,270%
	Total				**6,070%**
DF	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				**1,230%**
L	Lucro	6,160%	7,400%	8,960%	6,770%
	Total				**6,770%**
T	**Tributos**				
	ISS - (Município de CARACARAÍ-RR)	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	CPRB - % NÃO DESONERAÇÃO DE FOLHA	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%
	Total				**8,150%**
				% DE B.D.I. A SER UTILIZADO =	**24,82%**

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central; R = taxa representativa de riscos; S = taxa representativa de seguros; G = taxa representativa de garantias; DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa representativa do lucro/remuneração; e T = taxa representativa da incidência de tributos.	$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$

BDI= 24,82%

Obs: * Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 325/2007-TCU' e revisão conforme o "ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário"(ver tabelas abaixo)

**** Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI***

**** ISS utilizado 4,50% conforme Código Tributário Municipal (CARACARAI-RR), lei n° 552/2013***

Caracaraí-RR, 07 de Outubro de 2019